

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 102/2013 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 171/2013
Processo de Licitação: 171/2013
Data do Processo: 11/12/2013

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de horas de trator agrícola de pneu, com potência mínima de 75 CV, equipado com Ensiladeira e Carreto basculante para atendimento aos Agricultores das comunidades do município de Xanxerê, na prestação de serviços de ENSILAGEM PARA O GADO LEITEIRO, nas quantidades e localidades constantes no Anexo I do Edital e seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 2 de Janeiro de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 012/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 171/2013, Licitação nº. 102/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LEANDRO BAGATINI ME (7738), TREVISAN SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA ME (10216), THAIS DE ANDRADE (92387),
JUNES EDUARDO PEROTTO (92388).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente Trevisan Serviços Agrícolas Ltda, apresentou a certidão negativa de débitos do INSS com data de validade vencida e o proponente Junes Eduardo Perotto não apresentou as Certidões Negativas do INSS e FGTS por ser empresa constituída recentemente e não estar cadastrada junto a Agencias da Caixa. Por estarem credenciadas como Micro Empresa a pregoeira concede o prazo legal para regularização da documentação. Na documentação dos demais proponentes nada de irregular foi constatado, estando os mesmos habilitados para essa fase do certame. A Pregoeira declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas. EXCETO os proponentes Trevisan Serviços Agrícolas Ltda e Junes Eduardo Perotto, que estão no prazo para regularização dos documentos conforme Lei Complementar 123/2006. A Pregoeira informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Todos os representantes presentes assinaram a lista de presença em anexo, os quais deixaram a sessão antes da ata ser lavrada, porém foram informados de que a mesma está disponível no site da Prefeitura. A pregoeira declara encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 2 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

NILSE BRESAN - - Pregoeiro(a)
RIVAEI SANDER FRESCHI - - EQUIPE DE APOIO
JUCIMAR BORTONCELLO - - EQUIPE DE APOIO